

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ E A SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-CAMPINAS) PARA INTERCÂMBIO DE DADOS, CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DE INTERESSE COMUM NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE MANANCIAIS PCJ.**

## **CLÁUSULA 1ª – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, doravante denominada **AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ**, sediada à Rua Alfredo Guedes nº 1949, sala 604, Ed. Racz Center - CEP 13416-901 – Piracicaba - SP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.513.961/0001-16, neste ato representada, por seu Diretor Presidente, Sérgio Razera, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.201.787-0 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.929.298-00 e do outro lado a **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (SCEI)**, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-CAMPINAS)**, com sede na Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516, Bairro Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-571, em Campinas/SP, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada à educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.020.301/0001-88, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Prof. Dr. Pe. José Benedito de Almeida David, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, inscrito no CPF sob o nº 555.094.958-04 e portador do RG nº 6.315.881 SSP/SP e, **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 042.305.878-99 e portador do RG nº 12.734.372-6 SSP/SP, doravante denominada **PUC-CAMPINAS**, ajustam o que segue:

## **CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1. O termo de cooperação **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que visa fornecer dados e informações relacionados à proteção de mananciais nas Bacias PCJ, visando ao desenvolvimento de indicadores e definição de métodos de monitoramento das ações executadas, no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ - Política de Mananciais PCJ, constou em sua emissão, a data de 08 de março de 2020, quando o correto seria 08 de março de 2021.

2.1.1. Diante do equívoco constatado, as partes de comum acordo, decidem por retificar a data de emissão do Acordo de Cooperação Técnica, nos seguintes termos:

2.1.1.1. No Acordo de Cooperação Técnica original celebrado entre as partes acima especificadas, onde-se lê: 08 de março de 2020, leia-se: 08 de março de 2021.

### **CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica original, não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam os PARTÍCIPES o presente Acordo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Campinas, 11 de março de 2021

---

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI  
E JUNDIAÍ – AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ  
SÉRGIO RAZERA – DIRETOR PRESIDENTE

---

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
Prof. Dr. Pe. José Benedito de Almeida David  
Vice-Presidente

---

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior Reitor

Testemunhas:

---

Nome: Maurício Francisco Fernandes Rosa Júnior  
CPF/MF nº 366.048.328-13

---

Nome: Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi  
CPF/MF nº 110.166.178-01